



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2988/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 81/2017, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 18/09/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1340, página 195; o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município desde a data de 18/09/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 10 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: MECÂNICA MILINHO LTDA – ME e MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar as documentações de credenciamento das empresas, observaram que a empresa MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA – ME não apresenta em seu objeto social os serviços descritos no objeto ora licitado, o qual, na área de serviços, apresenta somente "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores"; questionaram o representante da empresa, este informou que faz serviços de torno e solda desde a abertura de sua empresa em junho/1990 e que possui funcionários treinados para a realização dos serviços; dessa forma, optaram em credenciar a empresa participante, uma vez que embora os serviços de torno e solda são para manutenção reparadora de veículos dessa forma não desvirtuando o objeto licitado; outro motivo que levou o Pregoeiro e Equipe de Apoio a credenciar a empresa para participar do certame é justamente a obtenção da proposta mais vantajosa, pois se desclassificar a empresa haverá somente uma proposta



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

concorrendo no processo e dessa forma poderá deixar de obtê-la; Ato contínuo, o pregoeiro declarou os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; todas as empresas comprovaram os seus enquadramentos, conforme edital, e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que todas as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com os representantes das empresas habilitadas para lances nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os a empresa classificada em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e vencedora dos itens dos quais classificou-se em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Na continuidade, o pregoeiro intimou a empresa classificada de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive quanto à execução do objeto, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O representante da empresa vencedora declarou não ter nenhuma dúvida ou questionamento e está ciente de todas as responsabilidades assumidas e que executará o objeto conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA - ME
EDSON LUIZ ZANCANARO - Representante

MECÂNICA MILINHO LTDA - ME
VOLMIR ZANELLA - Representante